CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA

EMENDA Nº 25/2020 – COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LOMA

Os vereadores infracitados, no uso de suas atribuições legais, submetem a apreciação do Plenário desta casa legislativa a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa ao Projeto de Emenda à LOMA nº 02/2020, o qual dispõe que: Altera, Acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Araucária, em razão de revisão técnico constitucional e contextual local.

Art.1º: modifica o artigo 60 do texto da LOMA, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60. (...)
(...)
IX – os vencimentos dos servidores municipais deverão ser pagos até o último dia útil do mês, corrigindo-se os valores se tal prazo for ultrapassado;
(...)
XVI- ressalvados os casos especificados na legislação federal, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação que assegure a igualdade de condições de todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam as obrigações efetivas da proposta, nos termos da lei, à qual permitirá somente a qualificação técnica, jurídica, econômica e financeira, indispensável à garantia do cumprimento das obrigações;

Justificativa: Adequação gramatical e contextual local em relação as matérias legislativas.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de outubro de 2020.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS
VEREADOR RELATOR

FABIO ALCEU FERNANDES
VEREADOR